

MINAS GERAIS

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato Nº 80/2025.

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 366 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Manoel Martins de Melo - 2189955, MaSP 538271-8, Paula Marcia Pereira Marques, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIV N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral.

21 2114980 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1023/2025 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0124481/2025-33
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 31.7.2025

Autorização de funcionamento do ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente com os cursos Técnico em Design de Interiores, Técnico em Logística e Técnico em Vigilância em Saúde, no Município de Almenara.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente com os cursos Técnico em Design de Interiores, com Qualificação Profissional Técnica em Cadista para a Construção Civil, Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Planejamento e Controle de Produção, e Técnico em Vigilância em Saúde, com Qualificação Profissional Técnica em Agente de Combate às Endemias, na modalidade presencial, situado na Rua Dr. Sabino Silva, s/n - Bairro Santo Antônio, no Município de Almenara, pelo prazo de 14 (quatorze) meses.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Almenara, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, verificar o cumprimento do Termo de Compromisso, atualmente vigente, e adotar as medidas cabíveis, de acordo com o disposto na Resolução CEE nº 496/2024, em caso de descumprimento.

Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

Repblicado, devido a incorreção no “Minas Gerais” de 02 de agosto de 2025.

21 2115126 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ATO 25/2025

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.880, de 09/03/2020, declara aposentado, a partir de 23/06/2025 ,com base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso, ARTIGO 147, § 2º, INCISO I, § 3º, INCISO I, E § 5º, DO ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - BASE DE CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, INTEGRAL, COM PARIDADE/ INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 16.12.1998), Rafael Guedes Costa , MASP 1.018.997-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau N, lotado na Fundação Educacional Caio Martins

21 2114712 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Luciene Millo Campos

PORTARIA FHA Nº 74/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição do Comitê Interno Gestor do Teletrabalho, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pelas Leis Estaduais n°s 23.304/2019 e 24.133/2023, e pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 43.945, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a lotação, a codificação e a identificação dos cargos de provimento efetivo das carreiras instituídas pela Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e pelas Leis nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nº 15.301, nº 15.302 e nº 15.303, de 10 de agosto de 2004 e nº 15.304, de 11 de agosto de 2004;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da Constituição Federal: da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SEPLAG/FHA nº 10.620, de 25 de julho de 2022, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, na modalidade parcial, a que se refere o Decreto Estadual nº 48.275, de 24/09/2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 40/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 05 de agosto de 2022, pág.27, que instituiu o Comitê Interno Gestor do Teletrabalho, no âmbito da FHA;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Portaria de nº 50/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 13 de abril de 2023, pág.25, e pela Portaria nº 112/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2023, pág.127;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Interno Gestor do Teletrabalho instituído pela Portaria PRE/FHA Nº 112/2023 para acompanhamento conjunto das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do Regime de Teletrabalho, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.

Art. 2º. Para a nova composição do referido Comitê Interno Gestor do Teletrabalho, em atendimento ao previsto no §2º, art. 5º, da Resolução Conjunta SEPLAG/FHA nº 10.620/2022, ficam designados os seguintes servidores:

I - Tais Alves Pereira – MASP 1526096-1, representante do Gabinete;

II - Juliane Silva Pinto – MASP 1526380-9, representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

III - Ana Carolina Rezende Silvano – MASP 1449014-8, representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças; e

IV - Ionete Izidora Manini Rodrigues – MASP 1187614-1, representante da Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, não haverá acréscimo na remuneração dos servidores nomeados.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 18 de agosto de 2025.

LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

21 2114661 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 163, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Comunicação social - Publicidade e Propaganda e Jornalismo da Unidade Acadêmica de Divinópolis, integrada pelos seguintes membros:

I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;

II - Karol Natasha Lourenço Castanheira, Masp 1309685-4;

III - Anderson Alves da Rocha, Masp 1458598-8;

IV - Priscila Kalinke da Silva, Masp 1456574-1;

V - Samuel Ponsoni, Masp 1413317-7.

§1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira.

§2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame;

II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;

III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

IV - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.

Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.

Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

21 2115066 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 164, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Jornalismo da Unidade Acadêmica de Passos, integrada pelos seguintes membros:

I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;

II - Karol Natasha Lourenço Castanheira, Masp 1309685-4;

III - Anderson Alves da Rocha, Masp 1458598-8;

IV - Priscila Kalinke da Silva, Masp 1456574-1;

V - Samuel Ponsoni, Masp 1413317-7.

§1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira.

§2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame;

II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;

III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

IV - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.

Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.

Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

21 2115067 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH Nº 120169959/2025.

PROCESSO SEI Nº 2310.01.0005784/2021-70 Determina a Instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário, em face da servidora A.M.P Masp 14xxxx69, nos termos da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, e da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH Nº 120175662/2025.

PROCESSO SEI Nº 2310.01.0012736/2020-64 Determina a Instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário, em face do servidor T.F.R.B Masp 14xxxx38, nos termos da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, e da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH Nº 120200486/2025.

PROCESSO SEI Nº 2310.01.0012738/2020-10 Determina a Instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário, em face da servidora S.L.F.P. Masp 14xxxx79, nos termos da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, e da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH Nº 120180302/2025.

PROCESSO SEI Nº 2310.01.0017079/2021-73 Determina a Instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário, em face da servidora I.O.N. Masp 15xxxx24, nos termos da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, e da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH Nº 120203216/2025.

PROCESSO SEI Nº 2310.01.0020133/2020-68 Determina a Instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário, em face da servidora, S.R.O. Masp 14xxxx85, nos termos da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, e da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH Nº 120416795/2025.

PROCESSO SEI Nº 2310.01.0013408/2019-62. Determina - a Instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário, em face do servidor, J.W.P.F. Masp 14xxxx82, nos termos da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, e da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002.

TERMO DE ABERTURA UNIMONTES/DDRH Nº 120401517/2025.

PROCESSO SEI Nº 2310.01.0016793/2023-29. Determina - a Instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário, em face da servidora. L.B.A. Masp 15xxxx48, nos termos da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, e da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002.

21 2114590 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 698 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 03 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria Nº 174 - REITOR/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de agosto de 2025.

21 2114998 - 1

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas - Fadenor

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior – FADENOR, por meio de sua Diretoria, torna público que se encontram disponíveis no site: https://fadenor.com.br/portarias/, para acesso e acompanhamento, as Portarias nº 001, 002 e 003/2024, que dispõem, respectivamente, sobre: regulamentação das compras públicas, nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como normas para concessão de diárias; além das portarias nº 001/2025 (centralização dos processos de compras), nº 001/2025 (concessão de plano de saúde) e n°s 001 a 004/2025 (vale-alimentação). Montes Claros - MG, 20 de agosto de 2025.

20 2114029 - 1

Editais e Avisos

Controladoria-Geral do Estado

CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Partes: Controladoria-Geral do Estado - CGE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a oferta de estágios para os educandos do IFMG da educação superior e da educação profissional. Data da assinatura: 21/08/2025. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

2 cm -21 2114856 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 2º RPM x INFORGRAF LTDA - ME, Cnpj 22.056.515/0001-46; cotep 1259966 000052 2025; Contrato nº 9475144; Serviços de impressão gráfica: adesivo água, adesivos porta e letreiro em acrílico para a 25 Cia TM do 18ºBPM. Vigência 12 meses. Valor: R\$ 1.577,50.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 2º RPM x SS SERVICOS E GESTAO LTDA, Cnpj 47.670.579/0001-63; cotep 1259966 000052 2025; Contrato nº 9475147; Serviço de confecção, instalação e montagem de porta de vidro para a 25 Cia TM do 18ºBPM. Vigência 12 meses. Valor: R\$ 1.891,92.

ERRATA E RATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar de Minas Gerais, através do Centro de Administração de Pessoal, no uso de sua atribuição legal, COMUNICA a ERRATA referente à publicação do Diário Oficial de Minas Gerais, de 21.08.2025, ano 133, nº 164, página 27 e no Jornal Estado de Minas, de 21.08.2025, nº 30.231, página 40. ONDE SE LÊ: “PMMG - CAP – PREGÃO ELETRÔNICO 1250133 26/2025 - Objeto: e revitalização de fachadas, drenagem pluvial e impermeabilização do térreo, subsolo, garagem, jardineiras e jardins, que deve ser executado conforme condições do Edital e anexos.” LEIA-SE: “PMMG - CAP – PREGÃO ELETRÔNICO 1250133 16/2025 - Objeto: Reforma e revitalização de fachadas, drenagem pluvial e impermeabilização do térreo, subsolo, garagem, jardineiras e jardins, que deve ser executado conforme condições do Edital e anexos”. As demais informações permanecem inalteradas.

4 cm -21 2114741 - 1

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO

RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 11.871.623/0001-56 . Processo nº 1251655-00080/2021, CONTRATO NÚMERO 01/2021. Objeto:reajuste dos valores contratuais, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2025 retroativo, para o período de 11 de janeiro de 2025 a 11 de agosto de 2025 . Valor: R\$ 3.985,94 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

COMUNICADO PÚBLICO – CPE / BPM MAMB

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OFERECER VEÍCULO EM COMODATO

PMMG – CPE / BPM Mamb x ARPA de Passos. A ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental de Passos/MG, CNPJ nº 03.348.781/0001-06, através do Sr. Gilson de Oliveira Wenceslau, representante legal devidamente empossado, manifestou interesse em ceder, via comodato, um veículo a ser utilizado como viatura policial pela 5ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, conforme detalhamento abaixo: hum veículo Mitsubishi/ L200 Triton Sport Outdoor Plus 2.4 D 4x4 AT, ano de fabricação/ modelo: 2025/2025, espécie: caminhonete, placa: TWZ6B87, chassi: 93XSXYKL1TSCS92779, cor preta, combustível Diesel, no valor de R\$ 243.930,00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta reais), conforme Nota Fiscal de compra nº 000.019.599 Série 1 (LIGALIMA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA), de propriedade do ARPA DE PASSOS (COMODANTE), para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea 5ª Cia PM Mamb. O prazo de vigência do comodato oferecido será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato neste Diário Oficial.

Leonardo Marques de Lacerda Faria, Ten Cel PM
Comandante do BPM Mamb

5 cm -21 2114675 - 1

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – 25

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - Nº 11/2025

(Conforme art. 6ºda Deliberação nº04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

O Coronel PM Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – (CPAD-LAI), da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6º da Deliberação nº 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro, faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, serão eliminados os documentos no suporte em papel indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 25/2025 produzidos pelo 36º Batalhão de Polícia Militar/3ª Região da Polícia Militar, de 28 de abril de 2025, perfazendo o total de 1,38 metros lineares de documentos textuais, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 58/2025, de 29 de julho de 2025, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à SubCPAD-LAI do 36º Batalhão de Polícia Militar, por intermédio do e-mail :

Vespasiano, 18 de agosto de 2025

Neyton Rodrigues, Cel PM

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo

Diretor de Recursos Humanos

7 cm -21 2114710 - 1

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

PMMG - 17ºRPM/EM17. Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 9373676/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 27.968.525/0001-71 - JS SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI, Processo nº 1259972 000001/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e de jardinagem, com fornecimento de material, na Guarnições Policial Militar de São Lourenço/MG, nas dependências físicas da Seção de Atenção à Saúde do 57º BPM (SAS), de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO, Processo de Compras nº. 01/2023.. Encerramento do contrato a partir de 21/08/2025.

3 cm -21 2114855 - 1

MINUTA DE COMUNICADO

PMMG/ CPE/BPM MAMB Nº 08/2025

A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM Mamb, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1250.01.0016507/2025-58, comunica o recebimento de proposta da ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental de Passos/MG, CNPJ nº 03.348.781/0001-06, referente à manifestação de interesse em ceder gratuitamente à PMMG, mediante Comodat, um veículo a ser utilizado como viatura policial pela 5ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, conforme detalhamento abaixo: hum veículo Mitsubishi/L200 Triton Sport Outdoor Plus 2.4 D 4x4 AT, ano de fabricação/modelo: 2025/2025, espécie: caminhonete, placa: TWZ6B87, chassi: 93XSXYKL1TSCS92779, cor preta, combustível Diesel, no valor de R\$ 243.930,00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta reais), conforme Nota Fiscal de compra nº 000.019.599 Série 1 (LIGALIMA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA), de propriedade do ARPA DE PASSOS (COMODANTE), para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea 5ª Cia PM Mamb. Outros interessados em ofertar, mediante empréstimo gratuito, veículos similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail ciapmmambsadm@gmail.com.

Leonardo Marques de Lacerda Faria, Ten Cel PM
Comandante do BPM Mamb

6 cm -21 2114674 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CSA–TIC - 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9.470.483/2025 – processo de compra 1250071 23/2025, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa PRESTAFER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 56.338.705/0001-78. Objeto: Acréscimo de valor, em razão de adequações necessárias, bem como alteração do prazo de início do contrato referente à reforma das salas de Hardware do Centro de Tecnologia em Sistemas (CTS) da Polícia Militar de Minas Gerais. O valor contratual será acrescido em R\$ 9.452,70, totalizando R\$ 49.165,10. O início da execução do objeto ocorrerá em até 10 (dez) dias a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho, ou em outra data que venha a ser ajustada com o Fiscal do Contrato, em virtude de fator superveniente e/ou preponderante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

3 cm -21 2114693 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PMMG - CAP – Processo de Compra 1250133 15/2025. – O Cel PM Comandante Geral da PMMG torna público que ratificou o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 461/2025-CAP/DRH, homologado pelo Cel PM Diretor de Recursos Humanos da PMMG à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09, no valor global de R\$ 662.015,76, para prestação de serviços postais, com base em sua posição legal de exclusividade na execução desses serviços no território nacional, conforme demanda da unidade administrativa. A contratação visa atender às necessidades institucionais relativas ao envio e recebimento de correspondências oficiais, malotes e demais objetos postais cobertos pelo regime de monopólio legal da ECT, conforme as condições e especificações. A homologação e ratificação encontram-se à disposição no CAP, situado à Rua da Bahia, 2115, Lourdes, Belo Horizonte, MG.

4 cm -21 2114654 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª RPM

PMMG/3ª RPM. Pregão Eletrônico 1259759 15/2025. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, a serem executados na Sede do 36º BPM, em Vespasiano-MG. Data da sessão: 11/09/2025 às 08:30 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos site, www.compras.mg.gov.br e pncp.gov.br.

3 cm -21 2114890 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-CAE x SALDOCE RESTAURANTES LTDA. - Primeiro T.A. ao contrato nº 9437148 - Pregão Eletrônico nº 1255125 000031/2024. Objeto prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 30/08/2025 a 29/08/2026 e a correção dos valores do quilograma das refeições e da contraprestação devida pela cessionária. Novo valor R\$ 2.465,20 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)mensais, a título de contraprestação pela concessão de uso do espaço público, reajustado em 5,35%(IPCA). Data:21/08/2025.

2 cm -21 2114617 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202508220005270125.